

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 09h00min, Manuel Soares de Lucena Neto, Geovania Maria de Lima e Alvamir de Albuquerque Gonçalves, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dos interessados na licitação na modalidade **Convite nº 002/2023**, cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de traslado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Condado. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Foram convidadas as seguintes empresas: **JOSÉ LUIS TARGINO DE MOURA - ME, MÁRCIO ALEX DA SILVA-ME e MARIA VIRGÍNIA DOS SANTOS - ME**, representadas por seus sócios.

Na data e hora marcadas para a abertura dos envelopes todos compareceram. Iniciou-se, então, os trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelas interessadas, contida nos invólucros de nº 01. Abertos esses envelopes, a CPL, após examinar e rubricar os respectivos documentos, que foram analisados e rubricados pelas licitantes, facultou-lhes a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL passou a proferir julgamento quanto à fase de habilitação, considerando as pessoas físicas interessadas em participar da licitação como **HABILITADAS**. Ressalta-se que todas as licitantes presentes apresentaram documentos necessários para sua habilitação em suas formas original e por cópia, contidos nos envelopes de nº 01, durante esta sessão as cópias foram autenticadas por Membro da CPL e devolvidos os originais. Realizado este julgamento, a CPL, advertindo as licitantes do seu direito de recorrer do julgamento habilitatório, concedeu mais uma vez a palavra aos presentes. Na ocasião todas as licitantes renunciaram expressamente ao direito de recorrer do julgamento habilitatório. Fundamentada nessa renúncia, a CPL prosseguiu com os trabalhos, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as ofertas de preços das licitantes habilitadas.

O Presidente da CPL, em seguida, divulgou as ofertas de preços em voz alta: **JOSÉ LUIS TARGINO DE MOURA - ME – R\$ 119.554,00** (CENTO E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS); **MÁRCIO ALEX DA SILVA-ME – R\$ 115.915,00** (CENTO E QUINZE MIL E NOVECIENTOS E QUINZE REAIS); **MARIA VIRGÍNIA DOS SANTOS - ME – R\$115.595,00** (CENTO E QUINZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), tendo ainda, posteriormente, rubricado essas propostas juntamente com os demais membros da CPL e licitantes. Após a vista das propostas pelas licitantes, novamente foi-lhes facultada a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL analisou detalhadamente as ofertas de preços e passou a proferir julgamento, observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de “**menor preço**” **ofertado**, definidos no Edital, e se essas propostas atendiam as formalidades editalícias, concluindo pela seguinte classificação final: **1º lugar – MARIA VIRGÍNIA DOS SANTOS - ME; 2º lugar – MÁRCIO ALEX DA SILVA-ME; 3º lugar – JOSÉ LUIS TARGINO DE MOURA - ME.**

A CPL aponta como **VENCEDORA** a empresa **MARIA VIRGÍNIA DOS SANTOS - ME**. Realizado e divulgado esse julgamento foi concedida mais uma vez a palavra às licitantes que estando todas presentes renunciaram expressamente ao direito de recorrer desta decisão. Assim, a CPL recorre “**ex-officio**” dessa decisão a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e ao mesmo tempo que lhe remete o presente processo para homologação e adjudicação do objeto às vencedoras do certame licitatório.



Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitantes presentes. Condado, 10 de novembro de 2023.

Presidente: Manuel Soares de Lucena Neto

Membro: Geovania Maria de Lima

Membro: Alvimir de Albuquerque Gonçalves

LICITANTES:

JOSÉ LUIS TARGINO DE MOURA - ME

MÁRCIO ALEX DA SILVA-ME

MARIA VIRGÍNIA DOS SANTOS - ME

